

LEI . nº. 192/04

Alvorada do Norte, 05 de Março de 2004

**Reconhece Cemitério e da  
Outras providências.**

A Câmara municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

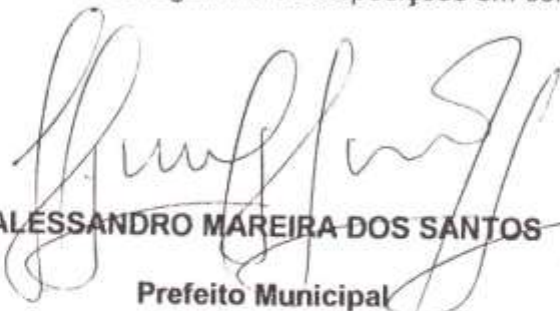
Art. 1º. Fica reconhecido, para efeito de domínio publico municipal, o **cemitério situado na fazenda Cachoeira do Campo, doravante dominado Cemitério Campo da Esperança**, com finalidade de preservar a sua destinação em caráter exclusivo e definitivo

§ Único - a área de que refere o caput deste artigo, compreende, aproximadamente, 1.500,00 (Um mil e quinhentos) metros quadrados de terreno, localizada a margem da rodovia municipal 01, lugar denominado Zé Cavalim.

Art. 2º. O poder Executivo municipal caberá a contratação de serviços topógrafos para proceder à demarcação da referida, bem como notificar o atual proprietário com vista aos procedimentos legais para obtenção do respectivo Título de DOMÍNIO, objetivando integrá-lo ao patrimônio Público Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

  
**ALESSANDRO MAREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal